

TR - TERMO DE REFERÊNCIA**1 – OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais personalizados para a montagem de kits a serem utilizados como brindes para a realização da Semana de Enfermagem e da Conferência Municipal de Saúde no município de Biguaçu/SC.

2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização da Semana de Enfermagem, prevista para os dias 28 e 29 de maio, promoverá a valorização dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Biguaçu/SC, reconhecendo sua relevância estratégica na assistência à saúde e no funcionamento da Rede de Atenção à Saúde. O evento visa proporcionar momentos de capacitação, integração e reconhecimento institucional, por meio de palestras, atividades educativas e ações de valorização profissional. Nesse contexto, a disponibilização de materiais adequados, identidade visual padronizada e itens de apoio torna-se essencial para garantir a organização, o acolhimento dos participantes e o alcance dos objetivos propostos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da categoria e para a qualificação dos serviços prestados à população.

2.2 Já a Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 10 e 11 de junho, constitui-se como um importante espaço democrático de participação social, previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado à avaliação da situação de saúde do município e à formulação de diretrizes para a política pública de saúde. A aquisição de brindes para tal conferência justifica-se como estratégia de valorização e incentivo à participação dos diversos atores envolvidos, incluindo gestores, trabalhadores, usuários e representantes da sociedade civil. Tais itens contribuem para o acolhimento dos participantes, fortalecem a identidade institucional do evento e favorecem o engajamento nas atividades propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3 Sendo assim, a execução plena da Semana de Enfermagem e da Conferência Municipal de Saúde depende da aquisição oportuna desses materiais para valorização dos profissionais envolvidos.

2.4 Para a presente contratação será adotada a modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2.6 Ademais, justifica-se a necessidade da aquisição de tais itens, haja vista que não há no município - até a data da elaboração do presente documento - uma licitação vigente com os itens requeridos para a realização dos eventos supracitados. Dessa maneira, a presente contratação destina-se ao atendimento somente destes três eventos já definidos no planejamento do órgão, não englobando demandas extras.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 As quantidades estimadas na tabela apresentam o cálculo da quantidade necessária para atender os dois eventos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneca térmica, 300ml a 400 ml, com tampa, personalizável, atóxica, cores e layout a definir	und	60	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00
2	Garrafa térmica, com isolamento térmico, capacidade de 500 a 700 ml, com tampa, personalizável, atóxica, cores e layout a definir	und	60	R\$ 60,83	R\$ 3.649,80
3	Sacola tipo ecobag, reutilizável, dimensões aproximadas de 35 x 45 cm, personalizável, material resistente, cores e layout a definir	und	60	R\$ 29,16	R\$ 1.749,60
4	Chaveiro de metal, personalizável, material resistente, cores e layout a definir	und	60	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
5	Bloco de notas com caneta azul retrátil, personalizados, bloco de 50 a 70 folhas e dimensões aproximadas de 14 x 21 cm, com pauta, material resistente, cores e layout a definir.	und	60	R\$ 48,17	R\$ 2.890,20
6	Pasta Personalizada de Papel com orelha para Documentos Arquivo de aproximadamente 22 x 31cm, com gramatura entre 300g/m ² e 350g/m ² , personalizável, cores e	und	400	R\$ 10,87	R\$ 4.348,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	layout a definir.				
7	Crachá de identificação com 2 furos em papel/cartão, com cordão tipo pescoço. Os crachás deverão medir aproximadamente 14 cm x 10 cm. A personalização dos dados a definir. Os cordões deverão ter entre 80 cm e 90 cm de comprimento.	Und	400	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
8	Bloco de anotações simples, com capa flexível em papel cartão ou material similar. Miolo composto por folhas em papel branco (offset ou equivalente), sem pauta. Formato aproximado de meia folha A4 (148 mm x 210 mm), contendo, no mínimo, 100 folhas. Personalização com aplicação de logomarca a ser definida pelo órgão solicitante.	Und	4	R\$ 25,10	R\$ 100,40
TOTAL:					R\$ 20.210,00

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação dos materiais e serviços para a realização da Semana de Enfermagem, a ser realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2026, e da Conferência Municipal de Saúde, prevista para os dias 10 e 11 de junho de 2026, se faz necessária considerando a importância dos eventos para a valorização, integração e qualificação dos profissionais de saúde do município de Biguaçu/SC, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e da participação social. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ausência desses materiais comprometeria a adequada realização dos eventos, prejudicando os objetivos institucionais propostos.

4.2 Para participação neste processo, a empresa proponente deverá, obrigatoriamente, estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, atendendo ao disposto no item 4 do artigo 49 do Decreto Municipal nº 3/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

4.3 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar amostras dos materiais ofertados por meio do envio de um catálogo digital das peças produzidas por ela para avaliação da contratante. As amostras deverão ser idênticas aos produtos que serão entregues em caso de adjudicação, sob pena de desclassificação da proposta, caso não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – Cronograma de Prestação de Serviços

5.1.1 O fornecimento dos materiais e brindes deverá ser realizado pela empresa conforme layout previamente escolhido e aprovado pela fiscal do contrato, seguindo suas especificações e quantidades que também serão discriminados na Ordem de compra e na nota de Empenho.

5.1.2 A entrega deverá ocorrer de forma integral, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, ou em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento no dia 28 de maio de 2026. Em caso de previsão de atraso, o fornecedor deverá comunicar imediatamente o motivo e o novo prazo previsto para entrega.

5.2 – Local e Condições de Entrega

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, situada na Rua São José, nº 61, Centro, Biguaçu – SC, CEP 88160-156, no horário das 7h30 às 19h, de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

segunda a sexta-feira, respeitando o prazo máximo estipulado para entrega.

5.3 – Garantia

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). A garantia será prestada a fim de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.3.2 Os bens e materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, ou ainda que apresentem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem custos adicionais

5.4 – Vigência

5.4.1 O presente processo terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme a seguir:

- Gestor: Ana Flavia de Almeida e Silva, Secretária Municipal de Saúde
- Fiscal: Aline Cristina da Rosa Giacomelli, Enfermeira COREN/SC.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos materiais, atestado pelo responsável pelo setor que fará a conferência e conferido pelo gestor do contrato. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação detalhada dos itens fornecidos, número da licitação, número do contrato e número do empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento do produto.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Analisando os itens objeto desta contratação e tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, tendo em vista os ganhos de escala, fica agrupado os itens em 1 (um) lote para proporcionar melhores condições de atratividade aos fornecedores.

8.2 Ademais, centralizar a responsabilidade em um único contratado favorece o controle, a padronização dos serviços e a responsabilização por eventuais falhas, garantindo maior segurança e continuidade no atendimento. Assim, justifica-se o agrupamento de itens, uma vez que a segregação dos itens poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, com a possibilidade de múltiplos fornecedores, o que aumentaria a complexidade operacional, os custos administrativos e o risco de descontinuidade no fornecimento.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de preços foi realizada através de orçamentos obtidos pelo Sistema Banco de Preços, conjuntamente com orçamentos feitos diretamente com empresas especializadas.

9.2 A despesa total estimada da contratação é de aproximadamente R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais) calculado com base nos valores dos orçamentos obtidos.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Será utilizado a seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência: 362

Vínculo: 1 621 7000 0054

Subelemento: 3099

Valor: R\$ 20.210,00

Biguaçu, 28 de abril de 2026.

Aline Cristina da Rosa Giacomelli
Enfermeira COREN/SC

Ana Flávia de Almeida e Silva
Secretária Municipal de Saúde

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500